



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº 653/2020-** Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público, a pedido.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 653/2020

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público, a pedido.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação exarada pela servidora pública referente à dispensa definitiva do cargo público;

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado a partir de 01.06.2020 a Sra. **LUCELIA DE OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA**, matrícula **190**, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Queimadas-BA, de acordo com o disposto no Estatuto do Servidor Público de Queimadas.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 01 de junho de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal